



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

EDITAL Nº 01/2015/PROCRI/UNIFAP, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá (PROCRI-UNIFAP) torna público o presente Edital, que trata da seleção de candidatos ao Programa TOP ESPAÑA 2015, do Santander Universidades, destinado a alunos de graduação da UNIFAP, através do **Convênio firmado entre o SANTANDER e a UNIFAP.**

1. DO OBJETIVO E ATIVIDADES

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a participação de alunos da UNIFAP no Programa TOP ESPAÑA 2015, intercâmbio internacional a ser realizado na Universidade de Salamanca (Espanha) durante 03 (três) semanas, cujo período da viagem ocorrerá de 29/06/2015 a 23/07/2015.

1.2. O intercâmbio consistirá no curso de língua e cultura espanholas, a ser realizado na *Universidad de Salamanca – Cursos Internacionales*, na vigência deste convênio. O referido curso será coordenado em conjunto com o SANTANDER e uma das instituições de ensino internacional participantes do mencionado Programa, em linha com os seus Princípios Gerais (ANEXO).

1.3. Serão duas bolsas, distribuídas da seguinte forma:

1.3.1. 01 (uma) bolsa para o Campus Oiapoque;

1.3.2. 01 (uma) bolsa para o Campus Marco Zero.

1.4. Na hipótese de não haver aluno classificado em um dos campi, a respectiva bolsa irá para o campus que tiver mais de um candidato classificado, obedecida a ordem de pontuação geral.

2. DA BOLSA E SUA CONCESSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

2.1. O SANTANDER é o financiador dos custos relativos à **concessão de 02 (duas) bolsas**, para os estudantes de graduação selecionados e indicados pela UNIFAP, conforme estabelecido no item 5, do convênio assinado pela UNIFAP e SANTANDER.

2.2. Além da bolsa, o SANTANDER será responsável pelos custos financeiros abaixo relacionados, conforme item 5.1 dos “Princípios Gerais Programa Top Espanha Santander Universidades” (ANEXO).

2.2.1. 01 (uma) passagem aérea para cada trecho Brasil-Espanha-Brasil (**por bolsa**), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério do SANTANDER;

2.2.2. Transporte dos participantes do PROGRAMA, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo, para distâncias superiores a 150 km (ida e volta);

2.2.3. Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida aos participantes do PROGRAMA;

2.2.4. Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao PROGRAMA.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. São os seguintes os critérios para participar no PROGRAMA:

3.1.1. Não ter sido beneficiado por nenhum programa de mobilidade/intercâmbio internacional promovido pelo SANTANDER;

3.1.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, e maior de 18 anos;

3.1.3. Estar regularmente matriculado em **curso de graduação** da UNIFAP em **áreas NÃO contempladas pelo Programa Ciência sem Fronteiras – CsF** do Governo Federal, conforme a relação das áreas definida pelo Programa CsF (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/areas-contempladas>);

3.1.4. Possuir desempenho acadêmico igual ou superior a 80% do Coeficiente de Rendimento Geral no Curso em que está matriculado;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

3.1.5. Estar cursando entre o 3º semestre e o penúltimo semestre do seu curso de graduação.

3.2. Os critérios de seleção serão o Rendimento Acadêmico e a participação em iniciação científica, publicações de artigos e exposições, na seguinte forma:

3.2.1. Rendimento Acadêmico (constante no Histórico Acadêmico): consiste no Coeficiente de Rendimento Geral com duas casas decimais;

3.2.2. Iniciação científica, publicação de artigos e exposições, com base no **Quadro 1**:

3.2.2.1 A exposição de trabalho é por meio de comunicação oral e/ou apresentação de pôster.

Quadro 1 - *Atividades científicas pontuáveis:

Nº	Título	Pontos por item	Qdt. Máxima	Pontuação Máxima
01	**Iniciação Científica-IC (5 pts/semestre concluído)	5,00	04	20,00
02	Publicação de Artigo em Revista Científica INDEXADA - WebQualis (1pt/publicação)	1,00	03	3,00
03	Exposição de trabalhos científicos	Local/Regional	03	1,50
		Nacional		2,25
		Internacional		3,00
TOTAL				29,75

***Anexar comprovantes da iniciação científica-IC, cópia do artigo e do certificado da exposição.**

****Modalidades de iniciação científica oficiais: PIBIC, PROBIC, PIBITI, PROVIC e FAPEAP.**

4. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

4.1. Primeiramente, o candidato deverá realizar sua inscrição *online*, **até 29/03/2015, às 23:59h**, através do site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/top-espanha.aspx>.

4.2. Após efetivar a sua inscrição *online*, o candidato deverá entregar na secretaria da PROCRI (localizada no prédio da Rádio Universitária, Sala 12 – Unifap) o **Requerimento de Inscrição** (ANEXO I) devidamente preenchido, no **período de 09 a 31 de março de 2015**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, **juntamente com os documentos descritos no item 4.5** deste Edital.

4.3 As datas e os horários de inscrição na PROCRI deverão ser cumpridos rigorosamente e sem prorrogação.

4.4. Os candidatos do Campus Oiapoque farão a entrega dos documentos na Secretaria do próprio Campus Oiapoque, de acordo com as normas deste Edital.

4.5 O candidato deverá entregar os documentos abaixo listados, organizados em pasta tipo aba elástico ou dentro de envelope, diretamente na PROCRI (Prédio da Rádio Universitária – Sala 12, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n. Macapá – AP), na seguinte ordem:

- a) Comprovante de inscrição online no site do Santander Universidades: <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/top-espanha.aspx>);
- b) Requerimento de Inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;
- c) Declaração de vínculo atualizado (original);
- d) Histórico Escolar atualizado;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- f) Cópia do CPF (ou RG com número do CPF);
- g) Cópia do Passaporte, válido pelo menos até o mês de julho de 2015;
- h) Currículo atualizado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

i) Comprovantes das atividades com base no que dispõe o **item 3.2.2** deste Edital: **comprovantes da iniciação científica, cópia do artigo e do certificado da exposição.**

4.6. Será indeferido o pedido no ato da inscrição se faltar algum dos documentos descritos no subitem 4.5.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O primeiro resultado da Seleção sairá no dia 06 de abril de 2015 no site da PROCRI, e o resultado final, após julgamento de recursos, será no **dia 10 de abril de 2015.**

5.2. A classificação final do processo de seleção será resultante da somatória do Coeficiente de Rendimento Geral e da pontuação do Quadro 1 (Atividades Científicas);

5.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente;

5.4. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, serão observados os critérios de desempate de forma sucessiva, conforme dispõe o **item 6** deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

6.1.1. maior percentual de integralização da carga horária do curso na UNIFAP;

6.1.2. maior número de publicações de artigo em revista científica;

6.1.3. maior rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento Geral);

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO II, devidamente fundamentado,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

que será julgado no prazo máximo de 01 (dia) dia útil, contado após o término do prazo para recorrer.

7.2. O recurso deverá ser protocolado das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, dirigido ao PróReitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, na PROCRI/UNIFAP, localizada no Prédio da Rádio Universitária – Sala 12, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n, Macapá – AP.

7.3. Após análise, as respostas aos recursos ficarão, a título de consulta, disponíveis aos candidatos recorrentes, individualmente, pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente na PROCRI/UNIFAP.

7.4. Não será aceito recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Dia
Inscrição no site do Banco Santander	02/03 a 29/03/2015
Inscrição na PROCRI com entrega dos documentos	09/03 a 31/03/2015
Primeiro resultado da Seleção	06/04/2015
Prazo para interposição de recurso	07 e 08/04/2015
Resultado final após julgamento de recursos	10/04/2015
Evento de assinatura dos Termos de Adesão Santander	14/04/2015

8.1. Qualquer modificação deste cronograma se dará por meio de retificação, ordinariamente publicada na página da PROCRI/UNIFAP (www2.unifap.br/procri).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições contidas nos “Princípios Gerais do Programa Top Espanha 2015 Santander Universidades”, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim. (Ver Princípios Gerais: link: www2.unifap.br/procri).

9.2. O aluno participante do PROGRAMA concorda em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer na Universidade de Salamanca, Espanha, e tem conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

9.3. O aluno participante se comprometerá a assumir eventuais gastos adicionais e não contemplados pelo convênio firmado entre o SANTANDER e a UNIFAP, bem como pelos incorridos por cônjuge, dependentes ou acompanhantes.

9.4. Os alunos contemplados participarão do evento de assinaturas dos Termos de Adesão, que será realizado na Unifap, dia 14/04/2015, em horário a ser definido e informado tempestivamente.

9.5. Será excluído do certame o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.6. A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo às vagas ofertadas pelo SANTANDER UNIVERSIDADES, mas apenas a expectativa de ser admitido ao programa, observada a ordem classificatória;

9.7. Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROCRI/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

9.8. O Convênio/Top España 2015 assinado com o Banco Santander menciona a participação de docentes, contudo a PROCRI se reserva da prerrogativa do Direito em priorizar os estudantes, em função do número reduzido de vagas (02) nesta edição.

9.9 Para outras informações adicionais que se julgarem necessárias, o candidato deverá dirigir-se à PROCRI (Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais – Sala 12 - no Prédio da Rádio/TV/ UNIFAP).

Macapá-AP, 04 de março de 2015.

Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa
Pró-reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais
Portaria 1326/2014-UNIFAP